

Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Processo 00109/2026
Dispensa Eletrônica 008/2026

1 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1** O objetivo da presente contratação é a aquisição de **blocos de papel, com dimensões de 15 cm x 21 cm, contendo 100 folhas por bloco, sendo 1 (uma) via original e 1 (uma) via de cópia, para utilização de papel carbono**, destinados ao atendimento das necessidades dos colaboradores e setores administrativos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso/MG – CIDASSP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Blocos de papel	50	Unidades	R\$ 10,87	R\$ 543,33

- 1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como bem ou serviço de luxo.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2.O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. A aquisição de tais bens de consumo tem como finalidade primordial atender às necessidades administrativas do CIDASSP, proporcionando aos colaboradores material adequado para anotações, registros e demais atividades rotineiras, para quantificar e qualificar os resíduos sólidos recebidos, contribuindo para a organização e o desenvolvimento das

atividades administrativas e institucionais do Consórcio.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 3.2 Os produtos deverão ser entregues no endereço do estabelecimento, localizado na Rua Genaro Joele, nº 1.290, bairro Jardim Maria Lúcia, no município de São Sebastião do Paraíso/MG, CEP 37951-004, sendo a entrega de inteira responsabilidade do fornecedor, que deverá arcar com todos os custos de transporte, observadas as condições previstas neste Termo de Referência.

3.3. Todo o material a ser utilizado, equipamento, mão de obra, frete, suprimento dentre outros de inteira responsabilidade da empresa fornecedora.

3.4. Os produtos serão conferidos para apresentação e aprovação dos agentes envolvidos, em termos que permitam sua apreciação e compreensão.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá atender à aquisição de blocos de papel com duas vias, destinados ao atendimento das necessidades dos colaboradores do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso/MG – CIDASSP.

4.2. Os blocos deverão possuir dimensões de **15 cm x 21 cm**, contendo **100 folhas por bloco**, sendo **2 (duas) vias**, correspondentes a **1 (uma) via original e 1 (uma) via de cópia**, para utilização de **papel carbono entre as vias**, de modo que as informações registradas na via original sejam reproduzidas na respectiva via de cópia.

4.3. Os blocos deverão atender às características e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, observando-se, para fins de referência e melhor compreensão do objeto, o modelo apresentado na imagem abaixo:

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO

Nº 1001

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso-MG, CPF/CNPJ 21.213.865/0001-06, certifica que recebeu, em sua unidade de São Sebastião do Paraíso – MG, do gerador indicado e na data abaixo, para tratamento e destinação final, os resíduos listados a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR

Empresa/Nome: _____

CNPJ/CPF: _____

Município: _____

Responsável pela entrega: _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO

Resíduo	Quantidade	Observação
☐ Blisters (kilo)		
☐ Colchão (unidade)		
☐ Lâmpada (unidade)		
☐ Lixo Eletrônico (kilo)		
☐ Óleo de Cozinha (litro)		Houve entrega de óleo novo? () Sim () Não ____ Litros
☐ Pilhas e Baterias (kilo)		
☐ Pneus (unidade)	____ Carro ____ Bicicleta ____ Caminhão / Ônibus ____ Moto ____ Agrícola ____ Outros	
☐ Outros		

OBSERVAÇÃO

Este documento certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados. A validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

 Assinatura

São Sebastião do Paraíso, ____/____/20____.

CIDASSP - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso-MG

4.4. Os blocos deverão apresentar **numeração sequencial individual**, iniciando pelo número **1001**, impressa no canto superior direito de cada via original e cópia, conforme modelo apresentado neste Termo de Referência, devendo a numeração ser contínua e sem repetição entre os blocos fornecidos

4.5. Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, sem sinais de uso, defeitos ou avarias, e deverão apresentar acabamento adequado para utilização.

4.6. Os blocos deverão ser entregues em quantidade e condições compatíveis com as especificações estabelecidas no instrumento de contratação.

4.7. Os materiais deverão ser devidamente acondicionados durante o transporte, de modo a evitar danos, amassados, rasgos ou qualquer alteração que comprometa sua utilização.

4.8. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no local indicado pelo CIDASSP, dentro do prazo estabelecido na contratação.

4.9. Os materiais que apresentarem divergência em relação às especificações, defeitos ou condições inadequadas de uso deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para o CIDASSP.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1. Forma de julgamento será menor preço por item;

5.1.1. O regime de fornecimento será de forma integral.

5.1.2 Não será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006. Os produtos serão detalhados para apresentação e aprovação dos agentes envolvidos, em termos que permitam sua apreciação e compreensão.

5.2 Não será concedido benefício de ME/EPP regional.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1. O fornecimento dos objetos desta contratação será forma integral, sendo o prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento.

6.2. Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente certame somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis à contratada e devidamente aceitos pelo CIDASSP;

7. LOCAL DE ENTREGA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Recebimento do objeto

7.1. A entrega deverá ser realizada no endereço da Rua Genaro Joele, nº 1290, na cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, devendo ser previamente ajustado o horário com o preposto da contratante, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor, que deverá arcar com todos os custos de transporte.

7.2. A descarga e a logística de descarregamento dos objetos são de total responsabilidade da contratada. O CIDASSP não fornecerá assistência para a descarga e logística de descarregamento. A contratada deve arcar com todos os meios necessários para a descarga da mercadoria, independentemente das circunstâncias.

7.3. Os materiais fornecidos serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa pela fiscalização, que verificará sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta vencedora e das normas técnicas aplicáveis.

7.4. Serão recusados os produtos que apresentarem defeitos, vícios, baixa qualidade, desgaste, danos, divergência em relação às especificações técnicas, ou qualquer outra não conformidade que comprometa sua utilização.

7.5. Os produtos recusados deverão ser substituídos pela Contratada, às suas expensas, no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados da notificação, sem qualquer ônus para a Administração.

7.6. O recebimento definitivo e o pagamento somente ocorrerão após a verificação da conformidade dos materiais e a aceitação pela fiscalização do contrato. Enquanto persistirem irregularidades, a Administração poderá rejeitar os produtos e suspender o pagamento correspondente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital, no contrato e na Lei nº 14.133/2021.

8.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Emitir a autorização de fornecimento, contendo as informações necessárias à entrega dos materiais.
- 8.2.** Informar à CONTRATADA o local, a data e o horário para entrega dos blocos de papel, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 8.3.** Disponibilizar as condições necessárias para o recebimento e conferência dos materiais entregues.
- 8.4.** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, verificando se os blocos entregues atendem às especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 8.5.** Realizar a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais no momento do recebimento, verificando, especialmente, as dimensões, quantidade de folhas, número de vias, numeração sequencial e condições de conservação dos blocos.
- 8.6.** Recusar, total ou parcialmente, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, divergências em relação às especificações ou qualquer outra desconformidade, solicitando sua substituição, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência.
- 8.7.** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, eventuais irregularidades ou desconformidades identificadas nos materiais fornecidos, para que sejam adotadas as providências necessárias à sua correção ou substituição.
- 8.8.** Receber definitivamente os materiais somente após a verificação de sua conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 8.9.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA após o recebimento e a certificação da conformidade dos materiais, observadas as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.
- 8.10.** Prestar à CONTRATADA as informações e os esclarecimentos necessários ao adequado cumprimento do objeto contratado.
- 8.11.** Manter registro dos atos relacionados ao recebimento, conferência e fiscalização do fornecimento, quando necessário.

9.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1.** Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Contratante;
- 9.2.** Executar os serviços conforme as especificações constantes desse Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;

9.3. Executar os serviços no prazo e local estabelecidos nesse Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao uso, garantia ou validade;

9.4. Responsabilizar-se pela qualidade e durabilidade do resultado dos serviços executados;

9.5. Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria solicitante, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;

9.6. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante, referentes às condições firmadas no Termo de Referência;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.8. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 02(dois) dias, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

9.10. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.11. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização do Contratante;

9.12. Prestar esclarecimentos ao Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

9.13. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

9.14. Emitir e apresentar certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do Estado do prestador), Receita Municipal (emitida no município do prestador), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;

9.15. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando

todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender;

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Para fins de habilitação nesta Dispensa Eletrônica, a fornecedora provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar/comprovar a seguinte documentação:

10.1.1. Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado do documento de identificação de seus administradores/sócios com poderes de representação; ou
- c) Comprovante de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo, com ramo de atividade (CNAE) compatível com o objeto desta contratação.

10.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

10.2. DAS DISPENSAS DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.2.1. Com fulcro no **art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista o baixo valor estimado da contratação e a entrega integral e imediata do objeto, **ficam dispensadas:**

- a) A apresentação de documentação pertinente à Qualificação Técnico-Operacional (atestados de capacidade técnica);
- b) A apresentação de documentação pertinente à Qualificação Econômico-Financeira (balanço patrimonial e demonstrações contábeis).

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal, após a certificação, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente;

11.2. A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a seguinte documentação, dentro do seu prazo de validade:

- a) comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
- b) comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual;
- c) comprovante da regularidade para com a Fazenda Municipal;
- d) comprovante da regularidade para com o FGTS; e
- e) comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.

11.4. Os comprovantes de regularidade:

a) Somente serão aceitos com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

11.5 Todos os documentos apresentados para os pagamentos deverão conter o mesmo CNPJ constante na proposta que originou este contrato.

12. GARANTIA

12.1. Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, observando-se o prazo estabelecido pelo fabricante em cada item, contado a partir do recebimento e aceitação pela CONTRATANTE. Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá realizar a substituição imediata de qualquer item que apresentar falha, vício ou inconformidade, sem ônus para a CONTRATANTE, incluindo despesas de transporte, logística de devolução e entrega do produto substituído.

12.2. A CONTRATADA deverá garantir suporte para atendimento e esclarecimentos técnicos relacionados aos produtos fornecidos, assegurando a adequada reposição e substituição de itens com defeito.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 543,33 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima, realizados conforme pesquisa direta realizada nos fornecedores locais por meio de orçamentos fornecidos por esses, em anexo a este Termo de Referência.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CIDASSP.

14.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01010101 0101 18 541 0001 2.001 33903000000- Ficha 07

14.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2026.

Thais Ferreira Júlio
Superintendente do CIDASSP